

ca da Secretária de Estado da Saúde Pública e a Assistência Social autorizada a instalar o Pósto de Puericultura "Barão Geraldo" em Campinas.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 25 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO Fauze Carlos Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo em 25 de abril de 1959. Fioravante Zampol Diretor Geral

DECRETO N. 34.883, DE 25 DE ABRIL DE 1959

Dispõe sobre Retotação de Cargo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 197, da C. L. F.,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retotado no Ginásio Estadual de Pitangueiras, um (1) cargo de Inspetor de Alunos — QSE-PP-III, classe "G", lotado no Ginásio Estadual de Pontal, provido em estágio probatório pelo sr. Jose Veiga.

Artigo 2.º — O título do funcionário retotado pelo presente decreto, será apostilado pelo Diretor Geral do Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 25 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO Antonio de Queiroz Filho Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de abril de 1959. Fioravante Zampol Diretor Geral

DECRETO N. 34.884, DE 25 DE ABRIL DE 1959

Susta os efeitos do Decreto n. 34.207, de 10, publicado a 11 de dezembro de 1958.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sustado os efeitos do Decreto n. 34.207, de 10, publicado a 11 de dezembro de 1958, que cassou autorização de funcionamento e negou reconhecimento à Escola Normal Particular "Santo Antonio", em Suzano.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 25 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO Antonio de Queiroz Filho Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de abril de 1959. Fioravante Zampol Diretor Geral

DECRETO N. 34.885 DE 25 DE ABRIL DE 1959

Retifica o Decreto n. 28.708, de 17, publicado a 18 de junho de 1957.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n. 28.708, de 17, publicado a 18 de junho de 1957 que admitiu d. Julia Almeida Monteiro Oliveira para exercer como extranumerário mensalista funções de Insp. de Alunos, referência 22, no Departamento de Educação com exercício na Seção do Brasilin Paulista, do Instituto de Educação "Prof. Albert Contre" na Capital, em claro decorrente da dispensa de Ary Bardi em 31 de março de 1955, para declarar que a interessada foi admitida em claro decorrente da dispensa de sr. Nilton Galvão de Almeida França, por ato de 15 publicado a 16 de junho de 1956 e não como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo em 25 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO Antonio de Queiroz Filho Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de abril de 1959. Fioravante Zampol — Diretor Geral.

DECRETO N. 34.886 DE 25 DE ABRIL DE 1959

Dá denominação a estabelecimento de ensino

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando que o Padre Manoel de Paiva, celebrante da Missa de 25 de janeiro de 1954 foi o primeiro Superior do Colégio São Paulo de Piratininga;

Considerando que o nome do grande catequista ainda não foi dado a nenhum estabelecimento oficial de ensino secundário;

Atendendo à representação que lhe foi dirigida pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Decreta:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual de Vila Nova Conceição, na Capital, criado pela Lei n. 5.084, de 29 de dezembro de 1958 passa a denominar-se Ginásio Estadual "Padre Manoel de Paiva".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 25 de abril de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO Antonio de Queiroz Filho Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de abril de 1959. Fioravante Zampol — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 25 DO CORRENTE

Prorrogando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "C.L.F." o afastamento de Albino Melo de Oliveira, Diretor, padrão "T", lotado no Instituto de Educação "Leonidas de Amaral Vieira", de Santa Cruz do Rio Pardo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, pelo prazo de 365 dias.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218, combinado com o artigo 292, da "C.L.F." o afastamento do sr. Francisco da Rocha Pinto, Diretor de Departamento, padrão "Z-1", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda exercendo a Função Gratificada de Diretor Executivo da Comissão Central de Compras do Estado, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Seção de São Paulo, da Legião Brasileira de Assistência, pelo prazo de 120 dias.

Departamento Estadual de Administração

SEÇÃO DE CADASTRO

A Secretaria da Fazenda — D-11, Relação n. 799 de 20-4: Amer José Feres; Antonio Colli; Edson Moreira Guimarães; Horácio Marcondes Coelho; Ignacio Lara Filho; Ines Rodrigues Lara; Ivete Maria Bueno; Ivonne Terezinha de Faria; João Batista Celia; Leda Caira; Leda Terezinha Castellani; Magaly Campos Lacerda; Maria Alice Barbosa Hajar; Nites Terezinha Feres; Oacyr Antonio Eller; Olivio Araujo; Terezinha Coscia; Valtor Giovanni; Vera da Cunha Bueno;

A D-12 — Relação n. 803 de 20-4: Augusto Assis Cunha; Dalva Menegon da Silva; Guaraciaba Aparecido Mathias Negrão; João Gualberto de Carvalho Meneses; Manoela Mancilha Torres; Maria Cecília Simões Zulke; Maria Luiza de Moraes Pereira; Mario Cesar de Oliveira; Nicolau Hasten Reiter; Olindo Cavariani; Orlando Diehl; Pedro Ferreira da Cunha; Wilma Lacerda Guimarães;

A D-13 — Relação n. 797 de 20-4: Acrisio Soares; Alberto de Toledo Barros; Ary Borges dos Santos; Eduardo de Ascenção Palmerio; Floriano Alves de Oliveira; Jorge Macario de Mello; Marlo Barrett; Cardoso de Mello; Mario Ferraz Pahim; Moacyr Rocha Leão; Omar Cassim; Osman Vitorino; Raphael Liberatore; Reynaldo do Nascimento Faleiros; Rubens de Oliveira Lacerda; Thierry Carneiro de Rozende.

A D-14 — Relação n. 796 de 20-4: Armando Cardoso Ferra; Armando Souza Pinheiro; Arnaldo Vilela de Andrade; Antonio Clodoveu Seganti; Esther Sylvestre; Francisco Moysés; Henrique Francisco Raimo; Irene Gonçalves Ferreira; Irineu Teixeira de Alcantara; Ivan Netto Moreno; Joaquim Francisco Cardoso; José Leonardo Pedrosa; José Rodrigues da Silva; Libânia de Almeida Carvalho; Luiz Paulin Neto; Margarida Marcondes Romciro; Maria Jandyra Rinaldi; Ventina Orietta Rocha.

A D-14 — Relação n. 800 de 20-4: Antoni; Edson Ribeiro; Coriolano Francisco Caldas Filho; Maria Esther Loureiro Costa Bueno; Maria Magaldi Leal; Norma de Siqueira Campos Cione; Odette Barbosa Costa de Oliveira e Silva;

A D-15 — Relação n. 802 de 20-4: Alvaro Passos de Mello; Antonio de Oliveira; Aylson Limas; Domingos Yered; Esperança Benfatti de Azevedo; João Coelho Vilhena; José Felix Moraes; Maria José de Barros; Mario Kobashigawa; Rosalina Gonçalves; Theodora Antonia Nascimento D'Avila; Therezinha Antoniazzi.

A D-21 — Relação n. 801 de 20-4: Amabili Melani; Antoni; Amilcar de Oliveira Lima; Antonio Mira Gomes; Aparecida do Nascimento Pitta; Avia Gonçalves Barba; Earl Pereira; Guido Zabadin; Helio Almeida Azadi; Helio de Mello; João Franquini; Jorge Cesar Mourão Ribeiro Brasil; José Augusto de Lima Ferreira; Jose Leis Marcondes Pereira dos Santos; Mariana Augusto; Masara Kitayama; Mercedes de Oliveira; Nelson Rocha; Orlando Bertone; Orlando Lincio Amaral de Camargo; Pedro Elias da Costa; Renato Gonçalves Feres; Roberto Pereira Sampaio Ferraz; Walter Guilherme Lázaro; Wanda Borges;

A D-22 — Relação n. 798 de 20-4: Alcides de Almeida Campos; Helio Candido de Souza Dias; Lourdes Soares Nelson Pequeno; Sebastião Fogaça; Wanda G... para Registro

Table with 2 columns: Description and Amount. Totals: 1.327.100

TOTAIS ... 1.327.100

Departamento de Estatística do Estado

DECRETOS DE 24 DO CORRENTE

Aposentando, em vista do laud. médico n. 40-59 do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, constante do processo n. 115-59 — DEESP, nos termos do item IV do artigo 548 da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, e a contar de 15 de março de 1959, a Sr. Ana Teleda Silva, lotada no Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, com os proventos auferidos de Cr\$ 124.200,00, correspondentes aos vencimentos de seu cargo vencendo pelo Tesouro do Estado.

Fazendo cessar o afastamento de Benedito Potiguara Corrêa de Melo Gráfico, referência "22", extranumerário mensalista do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo que se encontra prestando serviços junto à Estrada de Ferro Sorocabana.

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO DIRETOR GERAL DE 24 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos dos artigos 466, inciso I, 478 letra "a", 479, 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E.:

a) Da. Eitale Izerkeccion, Escriturário, extranumerário mensalista, da Escola Politécnica, um dia de licença (16-4-59). (Proc. RUSP. 6.457-59); ao Sr. Oscar Gualberto Martins Artifice, extranumerário mensalista, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 20 dias de licença, a partir de 4-4-59. (Proc. RUSP. 6.391-59).

CONTRATO Contratante — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Contratado — Sr. Dario Imparato. Autorização — 17-4-59 — fls. 15 — Proc. RUSP. 5.772-59. Funções — Assistente junto à disciplina "Plástica III", subordinada à Cadeira n. 18 — "Composição de Arquitetura. Grandes Composições I". Prazo — 365 dias, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da lei em vigor. Salário — Cr\$ 16.200,00 — ref. 36 — verba 45 — 100.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Convocação

Dependência — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Interessado — Carlos Pinto de Almeida — Porteiro — padrão "J". Período — 2 horas diárias, em antecipação de expediente. Prazo — 4 meses. Serviço — Inerentes a suas funções.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

Table with 3 columns: Fornecedores, Relação no 119, Cr\$. Lists various suppliers and their amounts.

Table with 3 columns: Fornecedores, Relação no 120, Cr\$. Lists various suppliers and their amounts.